



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5044/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0000009708-02.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria nº 4849/2025.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21 de outubro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.891, de 30.10.2025, p. 41.